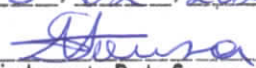




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR
Em 15/02/2021

Maria Iranete P. de Sousa

Assessora Téc Superior IV
Decreto nº 048/2021

DECRETO Nº. 385, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2.021.

"Reintegração de servidora pública municipal no cargo de provimento efetivo, em cumprimento de decisão judicial, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a posse da candidata **KATIA PEREIRA RESENDE** aprovada no Concurso Público da Secretaria Municipal de Educação, para o cargo de Professor Normalista, em cumprimento à Medida Liminar de primeiro grau, no **Mandado de Segurança nº 0007535-08.2018.827.2722**,

CONSIDERANDO a exoneração da servidora **KATIA PEREIRA RESENDE** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Normalista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por meio do Decreto Municipal nº 2.451, de 10 de dezembro de 2018, em cumprimento ao Agravo de Instrumento nº **0019046-21.2018.827.0000**, o qual extinguiu o Mandado de Segurança supramencionado, que determinou a posse da referido servidora,

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por meio do Acórdão na Apelação Civil nº 0037583-31.2019.8.27.0000/TO, que decidiu por unanimidade dar provimento ao Recurso de Apelação, determinado a **manutenção da servidora no cargo de Professor Normalista**,

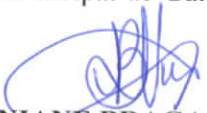
CONSIDERANDO ainda, o Despacho/Decisão de cumprimento de Sentença proferida nos Autos de nº 0007396-56.2018.8.27.2722, determinando ao Município que cumpra a obrigação no prazo de cinco dias

D E C R E T A:

Art. 1º Fica REINTEGRADA a Servidora Pública Municipal **KATIA PEREIRA RESENDE**, no cargo de provimento efetivo de Professor Normalista, do quadro permanente de servidores do magistério do Município de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme determinado no Acórdão do Recurso de Apelação Cível nº 0037583-31.2019.8.27.0000/TO, proferida pela 4ª Turma da 1ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2.021.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO